



Decreto Nº 975/13

Seropédica, 18 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,


Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia **30 de setembro, segunda feira**, do corrente ano, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED: 1088 DE: 20 de 23.09.13
JORNAL: Atual
PÁGINA: - 13 -